

PORTARIA N.º 18.602, DE 11/08/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART.143
DA LEI N.º 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora abaixo descrita no
respectivo período, a saber:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO ELETRÔNICO
Vera Lúcia Sabino Dias	2827	21/08/2022 a 19/09/2022	18.453/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

